

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL

Informativo sobre o rateio dos recursos para os Municípios e SAAEs referente à concessão dos serviços de água e esgoto da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES)

Com o objetivo de esclarecer o processo de distribuição dos recursos provenientes da concessão dos serviços de água e esgoto da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES), informamos que a Secretaria do Estado da Fazenda (SEFAZ), por meio da Subsecretaria do Tesouro Estadual, está analisando toda a documentação enviada pelos municípios.

Todos aqueles que atenderem aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado da MAES terão suas ordens de pagamento emitidas pela SEFAZ no dia **23 de dezembro de 2024**. Após a emissão, os valores serão processados pela rede bancária entre os dias 23 e 24 e deverão ser creditados nas contas dos municípios até o dia **26 de dezembro de 2024**.

Vale destacar que os recursos devem ser utilizados nos termos do art. 10, § 10, da Lei Complementar nº 176/2009, com a redação dada pela Lei Complementar nº 398/2023.